

REGULAMENTO

1. A PROVA

1.1 DESCRITIVO – A **CLARO MARATONA DO SOL**, doravante denominada EVENTO, será realizada na cidade de **Vila Velha-ES** no dia **31 de Maio de 2025**, com distâncias de **42km, 21Km, 10Km e 5Km** para atletas de ambos os sexos, devidamente inscritos.

1.2 LOCAIS DE LARGADAS, HORÁRIOS E CHEGADAS

1.2.1 A CLARO MARATONA DO SOL (42Km), terá sua concentração e **LARGADA** às **5h30h** na Av. Silvio Baratella - Ponta da Fruta, Vila Velha - ES e a **CHEGADA** acontecerá no Parque da Prainha.

1.2.2 A CLARO MEIA MARATONA DO SOL (21Km), terá sua concentração e **LARGADA** às **6h15** na . Rua Marambaia, 21 (ponto de referência: Society Joga 7) - Praia dos Recifes, Vila Velha – ES, e a **CHEGADA** acontecerá no Parque da Prainha.

1.2.3 A CLARO CORRIDA DO SOL 10Km, terá sua concentração e **LARGADA** às **6h30** na Av. Est. José Júlio de Souza, 2160 ES (ponto de referência: Ed. Portofino), - Praia de Itaparica, Vila Velha – ES, e a **CHEGADA** acontecerá no Parque da Prainha.

1.2.4 A CLARO CORRIDA DO SOL 5Km, terá sua concentração e **LARGADA** às **6h30** na Av. Antonio Gil Veloso, 376 (ponto de referencia: Academia Wellness) – Praia da Costa, Vila Velha - ES, e a **CHEGADA** acontecerá no Parque da Prainha.

1.3 PERCURSOS

1.3.1 CLARO MARATONA DO SOL (42.195m) - Largada sentido sul na Av. Atlântica, Praia da Sereia, Nova Ponta da Fruta, Vila Velha – ES. Vire à direita na Av. Central em direção a Estátua da Sereia mantendo a sua direita. Já, sentido norte, siga pela Rua Tatuí até a altura da Rua Garoupa (virando à direita). A seguir vire à esquerda na Av. Antônio Leite e siga até o final. Vire à direita na Av. Judith Góes Coutinho e, na sequência, vire à esquerda na Rua Uva. Contorne a Igreja Nossa Senhora dos Navegantes pela Rua Nossa Senhora dos Navegantes seguindo em frente pela Av. Silvio Baratella sentido norte até a altura do Portal Guruça. Vire à esquerda na Av. Três, contorne a rotatória seguindo pela Rua Dois (sentido sul). Contorne a próxima rotatória e mantenha-se na Rua Dois até a altura da Rua Amapá, onde iremos virar à direita sentido a Lagoa Grande. Siga pela Av. Espírito Santo sentido sul, siga em frente na Av. Judite Góes Coutinho, vire à direita na Rua do Abricó, vire à direita na Rua do Morango, siga em frente pela Av. Wolmar José Médiçi. Siga em frente pela Rua Cinco em direção a Matinha. Vire à direita na Rua Nove e em seguida vire à esquerda na Matinha (Rua Maringá) sentido Morada de Interlagos. Saindo da Matinha, vire à direita da Rua Guaporé e, logo após, vire à esquerda na Av. Das Palmeiras. Mantenha-se na Av. das Palmeiras que na sequência passa a ser Av. Atlântica e logo após passa a ser Rua dos Cocais. Vire à esquerda na Av. Central, na rotatória, vire à direita na Av. dos Ipês, vire à esquerda na Rua do Norte sentido lagoa de Morada do Sol. Vire à esquerda na Rua dos Buganviles e, em seguida, vire novamente na Av. Central em direção a rotatória, virando à direita na Av dos Ipês, seguindo até a Rua Sebastião Lopes da Silva e virando à direita. A seguir vire à direita na Rua dos Buganviles e a seguir vire à esquerda na Rua Jorge Wembé. Vire à esquerda na Av. Del Mar e, a seguir, vire à direita na Rua das Acácias seguindo em frente em direção a Lagoa Morada do Sol. Vire à esquerda na Rua das Violetas em direção a Rodovial do Sol. Na Rodovia do Sol (ES060) vire à direita em sentido a Vila Velha e siga até o Viaduto de Ulisses Guimarães. Próximo ao viaduto de Ulisses Guimarães pegue a rua lateral e, em seguida, vire na Rua Mar Azul em direção a Praia dos Recifes. A seguir vire à esquerda na Rua Marambaia em direção a Praia da Belina e ao Coral do Meio da Praia dos Recifes. A seguir irá passar pela Rua Francisco Bianco (Largada dos 21Km) e segue pela estrada de chão até o final. Vire à direita na Rua Toulo de Lautrec e a seguir na vire à esquerda na Rua Anderssem Fidalgo Pereira (Gordinho Bororó) em direção a Praia do Cemitério e Praia do Barrão. Já na Praia do Barrão, vire à esquerda na Av. Ana Penha Barcelos e, na altura

do Espera Maré, vire à esquerda na Av. Vasco Coutinho. A pouco mais de 100m vire à direita na Rua Antônio dos Santos Leão em direção a Praça Pedro Valadares e Igreja Nossa Senhora da Glória. Siga em frente em direção a Ponte da Madalena e contorne o bellissimo Parque de Jacarenema utilizando a Via de Acesso Zé de Lora, figura folclórica da Barra do Jucu. Saindo do contorno do parque, siga em frente pela Av. Estudante José Júlio de Souza passando pelas Praias de Cocal, Itaparica e Itapã. Após a passagem destas praias, siga pela Av. Antônio Gil Veloso passando pelas Praias de Beverly Hills e Praia da Costa seguindo até a Praia da Sereia. Na Praia da Sereia siga pela Rua Gastão Roubach em sentido a Casa do Governador e Farol de Santa Luzia. No final da praia, siga pela Rua Santa Luzia e, a seguir, vire à esquerda na Rua Santa Leocádia em direção a Praia do Ribeiro. Chegando à Praia do Ribeiro vire à esquerda para iniciar o contorno do Morro do Moreno. Siga pela Rua Fernando Monteiro Lindenberg até o encontro com a Rua Miguel Aguiar passando pelo entorno da linda Praia das bananeiras e Ilha da Baleia. A seguir, já na Rua Magnólia Aguiar, siga em frente até o final do entorno do Morro do Moreno e Rua São Paulo. Na altura da Rua Dom Jorge de Meneses. Vire à esquerda na Rua América do Sul e, logo após, vire à direita na Rua Castelo Branco. Siga em frente e, na esquina da Rua Antônio Ataíde, vire à direita em sentido ao Parque da Prainha. Chegando no Parque da Prainha, vire à esquerda na Rua Antônio Ferreira de Quierós e, na altura da Praça Almirante Tamandaré, virando à direita, está o pórtico de CHEGADA.

1.3.1 CLARO MEIA MARATONA DO SOL - (21.097m) – Largada na Praia do Coral do Meio, Barra do Jucu, Vila Velha – ES. Largue na Rua Marambaia, 21, proximo ao Society Joga 7, seguindo sentido sul e, virando a direita na Rua Mar Azul, e em sequencia, a direita na Av. Miramar. Siga em frente para a Rua Maresia onde deve virar a direita e em seguida, a esquerda na Rua Marambaia, onde deve seguir em frente, passando pela Av. Francisco Bianco e pela estrada de chão. Vá até o final da estrada de chão. Vire à direita na Rua Toulou de Lautrec e a seguir na vire à esquerda na Rua Anderssem Fidalgo Pereira (Gordinho Bororó) em direção a Praia do Cemitério e Praia do Barrão. Já na Praia do Barrão, vire à esquerda na Av. Ana Penha Barcelos e, na altura do Espera Maré, vire à esquerda na Av. Vasco Coutinho. A pouco mais de 100m vire à direita na Rua Antônio dos Santos Leão em direção a Praça Pedro Valadares e Igreja Nossa Senhora da Glória. Siga em frente em direção a Ponte da Madalena e contorne o bellissimo Parque de Jacarenema utilizando a Via de Acesso Zé de Lora, figura folclórica da Barra do Jucu. Saindo do contorno do parque, siga em frente pela Av. Estudante José Júlio de Souza passando pelas Praias de Cocal, Itaparica e Itapoã. Após a passagem destas praias, siga pela Av. Antônio Gil Veloso passando pelas Praias de Beverly Hills e Praia da Costa seguindo até a Praia da Sereia. Na Praia da Sereia siga pela Rua Gastão Roubach em sentido a Casa do Governador e Farol de Santa Luzia. No final da praia, siga pela Rua Santa Luzia e, a seguir, vire à esquerda na Rua Santa Leocádia em direção a Praia do Ribeiro. Chegando à Praia do Ribeiro vire à esquerda para iniciar o contorno do Morro do Moreno. Siga pela Rua Fernando Monteiro Lindenberg até o encontro com a Rua Miguel Aguiar passando pelo entorno da linda Praia das bananeiras e Ilha da Baleia. A seguir, já na Rua Magnólia Aguiar, siga em frente até o final do entorno do Morro do Moreno onde devera virar a esquerda na Rua João Joaquim da Mota e logo em seguida, à direita na Rua Maria da Penha Queiroz, onde deve seguir em frente, e ja na Av. Hugo Musso, virar a direita na Rua Dom Jorge de Meneses. Vire à esquerda na Rua América do Sul e, logo após, vire à direita na Rua Castelo Branco. Siga em frente e, na esquina da Rua Antônio Ataíde, vire à direita em sentido ao Parque da Prainha. Chegando no Parque da Prainha, vire à esquerda na Rua Antônio Ferreira de Quierós e, na altura da Praça Almirante Tamandaré, virando à direita, está o pórtico de CHEGADA.

1.3.2 CLARO CORRIDA DO SOL (10Km), - Largada na Av. Estudante José Júlio de Souza, 2160, (ponto de referência: Ed. Portofino) – Praia de Itaparica, Vila Velha, passando pelas Praias de Itaparica e Itapoã. Após a passagem destas praias, siga pela Av. Antônio Gil Veloso passando pelas Praias de Beverly Hills e Praia da Costa seguindo até a Praia da Sereia. Na Praia da Sereia siga pela Rua Gastão Roubach em sentido a Casa do Governador e Farol de Santa Luzia. No final da praia, siga pela Rua Santa Luzia e, a seguir, vire à esquerda na Rua Santa Leocádia em direção a Praia do Ribeiro. Chegando à Praia do Ribeiro vire à esquerda para iniciar o contorno do Morro do Moreno. Siga pela Rua Fernando Monteiro Lindenberg até o encontro com a Rua Miguel Aguiar passando pelo entorno da linda Praia das bananeiras e Ilha da Baleia. A seguir, já na Rua Magnólia Aguiar, siga em frente até o final do entorno

do Morro do Moreno onde deves virar a esquerda na Rua João Joaquim da Mota e logo em seguida, à direita na Rua Maria da Penha Queiroz, onde deve seguir em frente, e virar já na Av. Hugo Musso, virar a direita na Rua Dom Jorge de Meneses. Vire à esquerda na Rua América do Sul e, logo após, vire à direita na Rua Castelo Branco. Siga em frente e, na esquina da Rua Antônio Ataíde, vire à direita em sentido ao Parque da Prainha. Chegando no Parque da Prainha, vire à esquerda na Rua Antônio Ferreira de Quierós e, na altura da Praça Almirante Tamandaré, virando à direita, está o pórtico de CHEGADA.

1.3.3 CLARO CORRIDA DO SOL (5Km), - Largada na Av. Antonio Gil Veloso, 376 (ponto de referencia: Academia Wellness) – Praia da Costa, Vila Velha, seguindo em direção à Praia da Sereia e posteriormente pela Rua Gastão Roubach em sentido a Casa do Governador e Farol de Santa Luzia. No final da praia, siga pela Rua Santa Luzia e, a seguir, vire à esquerda na Rua Santa Leocádia em direção a Praia do Ribeiro. Chegando à Praia do Ribeiro vire à esquerda para iniciar o contorno do Morro do Moreno. Siga pela Rua Fernando Monteiro Lindenberg até o encontro com a Rua Miguel Aguiar passando pelo entorno da linda Praia das bananeiras e Ilha da Baleia. A seguir, já na Rua Magnólia Aguiar, siga em frente até o final do entorno do Morro do Moreno onde deves virar a esquerda na Rua João Joaquim da Mota e logo em seguida, à direita na Rua Maria da Penha Queiroz, onde deve seguir em frente, e virar já na Av. Hugo Musso, virar a direita na Rua Dom Jorge de Meneses. Vire à esquerda na Rua América do Sul e, logo após, vire à direita na Rua Castelo Branco. Siga em frente e, na esquina da Rua Antônio Ataíde, vire à direita em sentido ao Parque da Prainha. Chegando no Parque da Prainha, vire à esquerda na Rua Antônio Ferreira de Quierós e, na altura da Praça Almirante Tamandaré, virando à direita, está o pórtico de CHEGADA

2. INSCRIÇÕES

2.1 ATO - Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição, o ATLETA ativará sua participação INDIVIDUAL e acesso ao uso da infraestrutura de apoio, conforme descrito neste REGULAMENTO.

2.1.1 No ato da inscrição cada participante deverá ler o Regulamento e Termo de Responsabilidade da Prova. Ao prosseguir e pagar a taxa de inscrição, o participante não poderá alegar falta de conhecimento dos mesmos e estará, portanto, aceitando suas condições.

2.1.2 Poderão participar da **CLARO MARATONA DO SOL - 42km** atletas de ambos os sexos, com idade igual ou acima de 19 anos. No percurso da **CLARO MEIA MARATONA DO SOL – 21km** participantes com idade igual ou acima de 18 anos. No percurso da **CLARO CORRIDA DO SOL 10km**, a partir de 18 anos. No percurso da **CLARO CORRIDA DO SOL 5km**, a partir de 16 anos. Todas as idades completas até 31 de dezembro de 2026, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

2.1.3 Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados à ORGANIZAÇÃO e PATROCINADORES, autorizando o recebimento de informações e comunicados. O ATLETA também declara estar em boa condição de saúde, atestar que realizou (ou está ciente da recomendação de realizar) avaliação médica prévia e que assume total responsabilidade por sua participação. A ORGANIZAÇÃO recomenda a todos a realização periódica de exames e cuidados de saúde para participação segura.

2.2 TROCA DE TITULARIDADE

2.2.1 A inscrição é **peçoal e somente pode ser transferível junto à organização até o dia 24 de maio de 2026**, através de formalização pelo email maratonadosol@gmail.com, e mediante pagamento de taxa de transferência de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). O participante que ceder seu número de peito ou chip para outra pessoa sem formalizar a alteração com a organização será responsável por qualquer acidente ou dano que este terceiro venha sofrer e, assim que identificado, também será desclassificado da prova e de futuras provas organizadas pela Cluster Comunicação e Marketing LTDA.

2.1.2.1 Após essa data, somente serão realizadas trocas de titularidade no momento da retirada do kit e, entre pessoas do mesmo sexo, não sendo possível a alteração da distância da inscrição.

2.2.2 Em nenhuma hipótese o kit adquirido para atletas PCD e atletas com idade acima de 60 anos, poderá ser transferido ou usado para atletas com idade inferior, ficando este atleta proibido de: participar ou pleitear qualquer colocação na corrida, participar de sorteio de qualquer brinde, assim como também não será considerado seu tempo pelo sistema de cronometragem que será conferido pelo sistema de imagem e filmagem, além de poder ser considerado crime de falsa identidade conforme art. 307 do Código Penal: Atribuir-se ou atribuir a terceiro falsa identidade para obter vantagem, em proveito próprio ou alheio, ou para causar dano a outrem”

2.3 PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NÃO INSCRITAS (“PIPOCA”) – Fica expressamente proibida a participação de qualquer pessoa não inscrita no evento, sendo a inscrição obrigatória para a participação nas provas. Atletas não inscritos que forem identificados no local da prova serão retirados e poderão ser proibidos de participar de futuras edições do evento e, de qualquer evento organizado pela Cluster Comunicação e Marketing LTDA. Além disso, a organização do evento reserva-se o direito de notificar as federações competentes e aplicar as penalidades cabíveis, conforme o caso. **A pessoa não inscrita isenta a organização, seus patrocinadores, apoiadores e parceiros de qualquer responsabilidade** por danos, acidentes ou lesões ocorridos durante a prova, e não terá acesso a apoio médico ou logístico fornecido aos participantes devidamente inscritos, incluindo a distribuição de água, isotônico, frutas, ou qualquer outro produto, insumo ou brinde destinado exclusivamente aos corredores inscritos.

2.4 QUANTIDADE - Serão disponibilizadas **3.000** inscrições para ambos os sexos para as quatro provas, **MARATONA (42Km), MEIA MARATONA (21Km), CORRIDA (10Km) e CORRIDA (5Km)**. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades / disponibilidades técnicas / estruturais sem aviso prévio.

2.5 PRAZOS - As inscrições acontecerão no período de **23 de janeiro a 20 de maio de 2026** aberta ao público podendo ser encerradas antes, caso as vagas sejam totalmente preenchidas, e em **data ainda a ser anunciada, e com valor especial para CLIENTES CLARO CLUBE**.

2.6 LOCAL DA INSCRIÇÃO - As inscrições serão realizadas através do site www.ticketsports.com.br

2.7 VALORES

2.7.1 CLARO MARATONA SOL – 42Km

- Inscrição Claro Clube: R\$ 90,00 (Noventa Reais) + taxa do site
- Inscrição Primeiro Lote: R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) + taxa do site
- Inscrição Segundo Lote: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) + taxa do site
- Inscrição Terceiro Lote: R\$ 200,00 (Duzentos Reais) + taxa do site
- Inscrição PCD: R\$ 100,00 (Cem Reais) + taxa do site
- Inscrição Idoso: R\$ 100,00 (Cem Reais) + taxa do site
- Inscrição Solidária: R\$ 100,00 (Cem Reais) + taxa do site

2.7.2 CLARO MEIA MARATONA DO SOL - 21km

- Inscrição Pré-venda Claro Clube: R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais) + taxa do site
- Inscrição Primeiro Lote: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) + taxa do site
- Inscrição Segundo Lote: R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais) + taxa do site
- Inscrição Terceiro Lote: R\$ 190,00 (Cento e Noventa Reais) + taxa do site
- Inscrição PCD: R\$ 95,00 (Noventa e Cinco Reais) + taxa do site
- Inscrição Idoso: R\$ 95,00 (Noventa e Cinco Reais) + taxa do site
- Inscrição Solidária: R\$ 95,00 (Noventa e Cinco Reais) + taxa do site

2.7.3 CLARO CORRIDA DO SOL – 10Km

- Inscrição Pré-venda Claro Clube: R\$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais) + taxa do site
- Inscrição Primeiro Lote: R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais) + taxa do site
- Inscrição Segundo Lote: R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) + taxa do site
- Inscrição Terceiro Lote: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) + taxa do site
- Inscrição PCD: R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) + taxa do site
- Inscrição Idoso: R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) + taxa do site
- Inscrição Solidária: R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) + taxa do site

2.7.4 CLARO CORRIDA DO SOL – 5Km

- Inscrição Pré-venda Claro Clube: R\$ 60,00 (Sessenta Reais) + taxa do site
- Inscrição Primeiro Lote: R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais) + taxa do site
- Inscrição Segundo Lote: R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) + taxa do site
- Inscrição Terceiro Lote: R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais) + taxa do site
- Inscrição PCD: R\$ 70,00 (Setenta Reais) + taxa do site
- Inscrição Idoso: R\$ 70,00 (Setenta Reais) + taxa do site
- Inscrição Solidária: R\$ 70,00 (Setenta Reais) + taxa do site

2.8 PAGAMENTO - Os pagamentos poderão ser efetuados com cartão de crédito (**parcelados em até 3x**) e boleto bancário com 02 dias para vencimento e 02 dias úteis para confirmação do pagamento. No caso da opção de pagamento por boleto bancário, o não-pagamento até a data de vencimento implicará no cancelamento da inscrição.

2.9 LEI FEDERAL nº 10.741, de 01/10/2003

2.9.1 Todo atleta com idade igual e/ou superior a 60 anos tem direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor de inscrição do lote oficial / extra. O desconto não é cumulativo.

2.9.2 Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu número de peito a outro ATLETA para correr em seu lugar, a ORGANIZAÇÃO fica autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição a cobrança do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição.

2.9.3 Caso o ATLETA idoso usufrua do benefício de 50% de desconto, somente ele poderá retirar o seu kit. Neste caso, não será permitida a retirada do kit por terceiros.

2.10 PARTICULARIDADES (DAS INSCRIÇÕES) - A organização poderá, caso necessário, divulgar outros postos de inscrição do EVENTO, bem como prorrogar seu prazo. **Não haverá inscrições no dia do EVENTO.**

2.10.1 Atletas da categoria PCD (Pessoas com Deficiência) deverão enviar o laudo válido, para o e-mail maratonadosol@gmail.com, de forma a receber o cupom para validação do desconto para realização da inscrição. Fazem parte desta CATEGORIA os atletas com alguma deficiência permanente, *que podem ou não ter uma classificação esportiva* (Funcional). Tendo classificação esportiva reconhecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC) comprovada através da carteira de identidade esportiva ou documento emitido pelo CPB ou IPC com essa finalidade, esses atletas disputarão a corrida em classes competitivas. As classes oficiais dos atletas também podem ser acessadas através da Master List (lista geral) no site oficial do CPB: www.cpb.org.br.

- 2.10.2** Caso o inscrito tenha interesse no reembolso de sua inscrição, o mesmo só poderá ser solicitado até 07 (sete) dias após a inscrição ter sido efetivada. Considera-se inscrição “**efetivada**” a inscrição que for paga e creditada a favor da ORGANIZAÇÃO.
- 2.10.3** Ao se inscrever neste EVENTO o participante concorda com essa cláusula, isentando os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES, FORNECEDORES e PARCEIROS de qualquer cobrança posterior referente a qualquer despesa ou indenização que entenda ter a seu favor.
- 2.10.4** Ao optar pela realização da **INSCRIÇÃO SOLIDÁRIA**, o atleta, deverá entregar a sua doação (**um litro de leite**) para retirar o seu kit. Caso não seja entregue, ele deverá complementar o valor do LOTE OFICIAL para retirada.

3 KIT DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 COMPOSIÇÃO** - O kit de participação do ATLETA das provas da **CLARO MARATONA DO SOL** será composto por uma camisa alusiva ao evento, um número de competição e um chip para cronometragem.
- 3.2 ENTREGA** - O kit de participação do ATLETA será entregue somente mediante apresentação do comprovante de inscrição original e de um documento oficial de identificação com foto.
- O ATLETA inscrito deverá retirar o seu kit no local, data e horário que serão anunciados pela organização do evento em breve, não sendo possível a entrega do kit de participação após o horário pré-determinado e nem após o término do EVENTO.
- 3.2.2** O ATLETA deverá conferir seus dados pessoais no ato da retirada do kit de participação. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.
- 3.2.3** Em caso de retirada do kit por terceiros, será necessária autorização do ATLETA e cópia dos documentos da pessoa que fará a retirada e do atleta inscrito. Tanto a autorização quanto a cópia dos documentos poderão ser apresentadas através de WhatsApp. **No caso de atletas inscritos nas categorias PCD e Idoso, não será autorizado a retirada do kit por terceiros.**
- 3.2.4** A ORGANIZAÇÃO poderá ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilizar estoque por tamanho no ato da entrega do kit.
- 3.2.5** Não haverá troca do tamanho da camiseta no momento da entrega de kit.
- 3.2.6** A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, criar uma área para exibição de produtos de seus PARCEIROS COMERCIAIS (empresas com fins lucrativos), bem como formar convênio com entidades sem fins lucrativos com o objetivo de arrecadar recursos e/ou outros para programas sociais.
- 3.2.7** Caso ocorra alteração do local de entrega do kit, um novo local será divulgado por meio dos canais de comunicação oficiais do evento e/ou e-mail cadastrado pelo atleta.

4 CRONOMETRAGEM / CHIP

- 4.1 OBRIGATORIEDADES** - É obrigatório o uso do número de peito (fixado na área frontal da camisa) e chip de cronometragem durante toda a realização da prova. Os mesmos não poderão ser alterados sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

- 4.1.1 Cada ATLETA é responsável pelo seu próprio chip descartável, deixando a ORGANIZAÇÃO totalmente isenta de qualquer problema que venha a ocorrer, como no caso de perda ou danos.
- 4.1.2 O atleta que não for registrado em qualquer um dos pontos de cronometragem será desclassificado.

5 PREMIAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO E CATEGORIAS

5.1 CLARO MARATONA DO SOL (42Km)

- 5.1.1 **PREMIAÇÃO GERAL - 42Km (masculino, feminino):** 1º lugar: R\$ 1.285,00 + troféu; 2º lugar: R\$ 1.070,00 + troféu; 3º lugar: R\$ 850,00 + troféu; 4º lugar: R\$ 650,00 + troféu; 5º lugar: R\$ 450,00 + troféu.
- 5.1.2 **PREMIAÇÃO PCD – 42km (masculino e feminino):** 1º lugar: R\$ 1.285,00 + troféu; 2º lugar: R\$ 1.070,00 + troféu; 3º lugar: R\$ 850,00 + troféu; 4º lugar: Troféu; 5º lugar: Troféu.
- 5.1.3 **FAIXA ETÁRIA - 42Km (masculino e feminino):** troféu do 1º ao 3º colocados (as) para as seguintes faixas etárias: até 24 anos / 25 a 29 anos / 30 a 34 anos / 35 a 39 anos / 40 a 44 anos / 45 a 49 anos / 50 a 54 anos / 55 a 59 anos / 60 a 64 anos / 65 a 69 anos / acima de 70 anos. A idade considerada será a que o atleta completará até 31 de dezembro do ano da competição.

5.2 CLARO MEIA MARATONA DO SOL (21Km)

- 5.2.1 **PREMIAÇÃO GERAL - 21Km (masculino, feminino):** 1º lugar: R\$ 860,00 + troféu; 2º lugar: R\$ 700,00 + troféu; 3º lugar: R\$ 550,00 + troféu; 4º lugar: R\$ 430,00 + troféu; 5º lugar: R\$ 300,00 + troféu.
- 5.2.2 **PREMIAÇÃO PCD - 21Km (masculino, feminino):** 1º lugar: R\$ 860,00 + troféu; 2º lugar: R\$ 700,00 + troféu; 3º lugar: R\$ 550,00 + troféu; 4º lugar: R\$ Troféu; 5º lugar: Troféu.
- 5.2.3 **FAIXA ETÁRIA - 21Km (masculino e feminino):** troféu do 1º ao 3º colocados (as) para as seguintes faixas etárias: até 24 anos / 25 a 29 anos / 30 a 34 anos / 35 a 39 anos / 40 a 44 anos / 45 a 49 anos / 50 a 54 anos / 55 a 59 anos / 60 a 64 anos / 65 a 69 anos / acima de 70 anos. A idade considerada será a que o atleta completará até 31 de dezembro do ano da competição.

5.3 CLARO CORRIDA DO SOL (10Km)

- 5.3.1 **PREMIAÇÃO GERAL - 10Km (masculino, feminino e PCD):** troféu do 1º ao 5º colocados (as).
- 5.3.2 **FAIXA ETÁRIA - 10Km (masculino e feminino):** troféu do 1º ao 3º colocados (as) para as seguintes faixas etárias: até 24 anos / 25 a 29 anos / 30 a 34 anos / 35 a 39 anos / 40 a 44 anos / 45 a 49 anos / 50 a 54 anos / 55 a 59 anos / 60 a 64 anos / 65 a 69 anos / acima de 70 anos.). A idade considerada será a que o atleta completará até 31 de dezembro do ano da competição.

5.4 CLARO CORRIDA DO SOL (5Km)

- 5.4.1 **PREMIAÇÃO GERAL - 5Km (masculino, feminino e PCD):** troféu do 1º ao 5º colocados (as).
- 5.4.2 **FAIXA ETÁRIA - 5Km (masculino e feminino):** troféu do 1º ao 3º colocados (as) para as seguintes faixas etárias: até 24 anos / 25 a 29 anos / 30 a 34 anos / 35 a 39 anos / 40 a 44 anos / 45 a 49 anos / 50 a 54 anos / 55 a 59 anos / 60 a 64 anos / 65 a 69 anos / acima de 70 anos.). A idade considerada será a que o atleta

completará até 31 de dezembro do ano da competição.

Parágrafo Único: Conforme a **Norma 12 da CBA**, atualizada em **13 de fevereiro de 2025**, a idade dos atletas será considerada de formas diferentes para cada categoria:

- **Para a categoria master (35 anos ou mais):** a idade válida será a que o atleta tiver no dia da competição.
- **Para as demais categorias (abaixo de 35 anos):** a idade considerada será a que o atleta completará até 31 de dezembro do ano da competição.

5.5 PARTICULARIDADES (PREMIAÇÃO) - As premiações das categorias GERAL e FAIXA ETÁRIA não são cumulativas. Na hipótese de haver uma classificação que atribua dois tipos de premiação, o ATLETA receberá somente o prêmio referente à categoria prevalente. A ORDEM DE PREVALÊNCIA será: GERAL, PCD e FAIXA ETÁRIA. Neste caso haverá uma nova classificação e a premiação será concedida ao próximo ATLETA mais bem colocado.

5.5.1 MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO - Todo atleta que completar a prova em um prazo não superior ao designado abaixo, receberá uma MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO:

- **CLARO MARATONA DO SOL** – 42km: 5h (cinco horas)
- **CLARO MEIA MARATONA DO SOL** – 21km: 3h (três horas)
- **CLARO CORRIDA DO SOL** – 10km: 2h (duas horas)
- **CLARO CORRIDA DO SOL** – 5km 1h30min (uma hora e trinta minutos)

5.6.1 DEFINIÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES - A classificação dos ATLETAS será definida conforme sua colocação.

5.6.2 Os cinco melhores atletas da categoria GERAL (feminino e masculino) serão classificados pela sua colocação / ordem de chegada e todos os atletas das categorias COLABORADOR, MORADOR e FAIXA ETÁRIA (feminino e masculino) serão definidos pela apuração do tempo **LÍQUIDO**. O resultado será validado pela arbitragem da Federação Capixaba de Atletismo (sendo que o ATLETA deverá largar até no máximo 6 (seis) minutos após o horário de largada oficial).

5.6.3 *Para terem sua classificação e premiação validados, os atletas PCD's deverão sair no momento da LARGADA EXCLUSIVA para PCD que acontecerá 3 minutos antes da largada oficial. Caso o ATLETA desta categoria saia em outro pelotão ou horário, terá o seu tempo computado, porém não terá direito ao prêmio.*

5.5.2 Os cinco melhores atletas da categoria GERAL e PCD (feminino e masculino) serão classificados por sua colocação / ordem de chegada e todos os atletas das categorias FAIXA ETÁRIA (feminino e masculino) serão definidos pela apuração do tempo **LÍQUIDO**. O resultado será validado pela arbitragem da Federação Capixaba de Atletismo, sendo que o ATLETA deverá largar até no máximo cinco minutos após o horário oficial de largada.

5.6 CERIMÔNIA E PREMIAÇÃO DAS PROVAS QUE COMPÕEM A CLARO MARATONA DO SOL - A cerimônia de premiação no pódio acontecerá imediatamente após a chegada dos 10 (dez) primeiros colocados masculino e feminino de cada distância.

5.6.1 Os atletas que fizerem jus à premiação em dinheiro, ordenadamente, deverão se encaminhar à tenda da ORGANIZAÇÃO após a premiação no pódio, portando número do peito (inscrição na corrida), CPF, documento oficial de identificação (com foto) e dados bancários para conferência.

5.6.2 Caso o pagamento seja feito por procurador, será obrigatória apresentação da procuração em nome

do atleta autorizando a retirada do prêmio.

5.6.3 O pagamento das premiações será realizado através de depósito, PIX ou transferência bancária, até 07 (sete) dias úteis após a divulgação do resultado oficial da prova. O atleta se compromete a fornecer seus dados no ato da inscrição, responsabilizando-se pela veracidade das informações ali prestadas.

5.6.4 Não será permitida a permanência de acompanhantes na tenda da ORGANIZAÇÃO.

5.6.5 Os atletas que não apresentarem a documentação solicitada não receberão o valor da premiação até que a situação seja regularizada.

6 REGRAS GERAIS

6.1 PARTICIPAÇÃO - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento Oficial e suas regras, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois do EVENTO.

6.2 IMAGEM - Ao participar deste EVENTO, cada participante ou responsável está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, áudios em rádios, jornais, revistas, internet, televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos REALIZADORES, ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES ou MEIOS DE COMUNICAÇÃO a qualquer tempo, inclusive para divulgação de provas / edições posteriores.

6.3 FILMES E FOTOGRAFIAS - Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos REALIZADORES / ORGANIZADORES da prova previamente por escrito.

6.4 APOIO MÉDICO - Para atendimento emergencial aos ATLETAS haverá um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade da mesma. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter antes, durante ou após a prova.

6.4.1 O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

6.5 SEGURANÇA - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação aos ATLETAS.

6.6 SANITÁRIOS - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos sanitários nas LARGADAS e CHEGADA.

6.7 POSTOS DE ÁGUA - Além das LARGADAS e CHEGADA, haverá no percurso postos de água de 3 em 3 quilômetros.

6.8 GUARDA-VOLUMES – Guarda-volumes serão disponibilizados para os ATLETAS.

6.8.1 A ORGANIZAÇÃO pede e insiste que não sejam deixados itens de valor no guarda-volumes, tais como:

relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, entre outros, pois no ato da entrega do item a ser guardado pelo ATLETA, **não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo** pela ORGANIZAÇÃO.

- 6.8.2** A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer material deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.
- 6.8.3** Não haverá reembolso por parte dos REALIZADORES, ORGANIZADORES, PATROCINADORES e APOIADORES, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados e/ou deixados pelos PARTICIPANTES no EVENTO, ou de nenhum prejuízo que porventura possam vir a ter, independente de qual for o motivo, sendo única e exclusivamente de responsabilidade do ATLETA.
- 6.9 RECOMENDAÇÕES** - Recomendamos aos participantes das provas que compõem a **CLARO MARATONA DO SOL** a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica antes de participar do evento.
- 6.9.1** O PARTICIPANTE assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO.
- 6.9.2 RISCOS** - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que ele será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores.
- 6.9.3** Os REALIZADORES / ORGANIZADORES poderão cancelar e/ou adiar o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, agravamento da pandemia e/ou motivos de força maior.
- 6.9.4 PENALIDADES** - O ATLETA que em qualquer momento deixar de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixar de comunicar (com registro por escrito e comprovação de entrega) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.
- 6.9.5 ACESSOS** - Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.
- 6.9.6 POSICIONAMENTO NA LARGADA** - O posicionamento escolhido pelo PARTICIPANTE nos locais de largada, disponíveis no EVENTO e previstos no REGULAMENTO, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 6.9.7 RECLAMAÇÕES** - Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita à ORGANIZAÇÃO por escrito, em até 02 dias úteis após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

7 INFORMAÇÕES GERAIS

- 7.1 TEMPO DE DURAÇÃO DA CLARO MARATONA DO SOL** - A corrida terá duração máxima de 5h (cinco horas), sendo que a área da linha de chegada e seus equipamentos / serviços serão desligados / desativados após este período.
- 7.2** O ATLETA que, dentro do tempo projetado, estiver em qualquer ponto do percurso, será convidado a se

retirar da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio ao mesmo.

8 PARTICIPAÇÃO - Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.

9 ALTERAÇÕES - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente, sem aviso prévio, incluindo a data e o local do EVENTO.

9.1 CONDIÇÕES CLIMÁTICAS - A prova será realizada em qualquer condição climática (meteorológica).

9.2 DÚVIDAS E/OU OMISSÕES - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão analisadas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

10 OUTRAS INFORMAÇÕES - Outras informações poderão ser obtidas nos telefones (27) 3212-7900 ou através do e-mail maratonadosol@gmail.com, de segunda a sexta-feira, de 10 às 12h e de 14 às 17h.

11 A CLARO MARATONA DO SOL tem o Patrocínio Master do **Governo do Estado do Espírito Santo por meio da SESPORT, via Lei de Incentivo ao Esporte Capixaba**, patrocínio da CLARO, e organização da CLUSTER COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

12 TERMO DE RESPONSABILIDADE E DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Ao se inscrever nas provas que compõem a **CLARO MARATONA DO SOL (42km, 21Km, 10Km ou 5Km)**, o participante ou responsável DECLARA por livre e espontânea vontade que:

- a) Leu o REGULAMENTO GERAL entendeu e aceitou todas as normas nele contidas;
- b) Assume todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação na prova (incluindo possibilidade de acidente, invalidez e morte), isentando seus ORGANIZADORES, REALIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES e PARCEIROS de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, físicos e morais que porventura venha sofrer advindos da participação nesta prova, NÃO cabendo qualquer tipo de indenização;
- c) Está ciente de seu estado de saúde física e psicológica, e da necessidade de consultar um médico antes da realização da prova para avaliar suas reais condições de participação; de estar capacitado para correr por ter treinado adequadamente; de que não foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos; de que não usa drogas e não faz uso abusivo de bebidas alcoólicas;
- d) Assume a responsabilidade por todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras que sejam necessárias ou provenientes da sua participação nesse EVENTO, antes, durante ou depois do mesmo;
- e) Está ciente de que a prova se desenrola por vias públicas e/ou particulares com interdição parcial e/ou total do trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito também devem ser respeitadas;
- f) Assume a responsabilidade de ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais e/ou materiais causados por sua participação neste EVENTO;
- g) É o único responsável pela guarda de seus pertences (tênis, relógio, acessórios, celular, dentre outros

- materiais) durante toda a prova. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados objetos de VALOR no guarda-volumes. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova;
- h) Está ciente de que a ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, rejeitar a inscrição de um atleta; que as inscrições só serão efetivadas após a confirmação do pagamento;
 - i) Autoriza que, em caso de emergência, qualquer pessoa qualificada possa lhe administrar o tratamento necessário, ambulatorial e/ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e/ou derivados sanguíneos; declara ainda que está ciente de que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo somente o atendimento às intercorrências médicas ocorridas durante a prova e a remoção dos atletas acidentados para os hospitais de retaguarda designados, não sendo responsável por nenhuma avaliação médica anterior à prova, que é de responsabilidade individual do ATLETA;
 - j) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede gratuitamente os direitos de utilização de sua imagem, inclusive ao direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou a qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoção, internet ou qualquer mídia, a qualquer tempo;
 - k) Expressa sua concordância com a utilização de seus dados de cadastro para o envio de informações pertinentes aos benefícios do Claro Clube.
 - l) Aceita NÃO portar e/ou utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material de cunho político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, assim como NÃO portar material perigoso, inflamável, cortante, arma de fogo ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas instaladas no seu percurso;
 - m) Está ciente de que as medalhas das provas que compõem a **CLARO MARATONA DO SOL** são um prêmio especial conferido àqueles que, comprovadamente, completarem seus respectivos percursos, dentro dos períodos estipulados pela ORGANIZAÇÃO; ela não é um brinde e nem um souvenir;
 - n) A ORGANIZAÇÃO fornecerá como parte integrante do kit de participação 01 (um) chip eletrônico de cronometragem por atleta (ADULTO), estando o participante ciente de que, por se tratar de um equipamento eletrônico de transmissão de dados, poderá sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO, REALIZADORES, PATROCINADORES e APOIADORES quanto a essas ocorrências;
 - o) Está ciente de que a NUMERAÇÃO DE PEITO recebida é personalizada para cada atleta, que o seu REPASSE SEM FORMALIZAÇÃO COM A ORGANIZAÇÃO é PROIBIDO e a FIXAÇÃO é OBRIGATÓRIA na área frontal da camiseta durante a prova. Inclusive, em caso de subida ao pódio para receber alguma premiação, poderá ser desclassificado caso não siga essa orientação.
 - p) Está ciente que a prova segue as regras da Confederação Brasileira e Federação Internacional de Atletismo, disponíveis em seus respectivos websites, e que qualquer conduta inadequada e que vá de encontro às normas das entidades poderá incidir na desclassificação do ATLETA por um dos árbitros da Federação Capixaba de Atletismo.